



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial N°43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, n°27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO Nº. 54 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

“NOMEAÇÃO DE GESTORA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA – BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ELIANA GONZAGA DE JESUS, Prefeita Municipal de Cachoeira, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e pelo art. 67, VII, da Lei Orgânica do Município de Cachoeira.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **EDELZUITA BARBOSA DOS SANTOS LIRA** como **GESTORA** do Fundo Municipal de Saúde do Município do Município de Cachoeira/BA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas e quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CACHOEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024.

ELIANA GONZAGA DE JESUS

PREFEITA

